



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1539/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 953/2008-CGMP, datado de 15.10.08, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, sob protocolo n.º 26070/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 1224/2008/PGJ, datada de 19.08.2008, já alterada anteriormente pela Portaria n.º 1444/2008/PGJ, de 23.09.08, para nela fazer consta o período de 20 a 23.10.2008, para as Exmas. Sras. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, Procuradora de Justiça, Dra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, e para servidora **HASSIMA OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS**, Agente de Serviço – Administrativo, deslocarem-se até a cidade de Autazes/AM, a fim de dar cumprimento as Portarias n.ºs 0309 e 0423/2007/PGJ, e fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2008.


MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal